

<p>AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA AV DR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO CEP 83.702-040 - ARAUCARIA - PR Fone 3642-1754</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p>	<p>1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4122 1082 3145 9200 0180 5500 3000 0038 8110 0354 8937</p>
	<p>Nº 000.003.881 SÉRIE 3 Página 1 de 1</p>		<p>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
NFE - NOTA FISCAL MODELO 55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1070238019	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 82.314.592/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220260556870 31/10/2022 12:40:45
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04	DATA DE EMISSÃO: 31/10/2022
ENDEREÇO: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55		BARRIO/DISTRITO: CAPELA VELHA	CEP: 83704580
MUNICÍPIO: ARAUCARIA	FONE/FAX: 4136415295	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			HORA DE SAÍDA: 12:40:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,71
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.531,71

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CEI	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	275,71	27101259	060	5656	L	314,52	4,87	1.531,71	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 275,71 (18,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR D3C559</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
CNPJ: 82.314.592/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:11:24 do dia 02/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2023.

Código de controle da certidão: **5F7E.1AD5.8CD2.2D60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028307420-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.314.592/0001-80**
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA**

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 64053/2022**

Nome/Razão Social: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
CPF/CNPJ: 82.314.592/0001-80
Endereço: AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL Nº: 1080
Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: Araucária - PR
Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 31 de outubro de 2022 às 12:44 hs.

Certidão Válida até 30/11/2022

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-DUHLQNQKLBIPC-2 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.314.592/0001-80
Certidão nº: 37076968/2022
Expedição: 31/10/2022, às 12:46:30
Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31/10/22, 12:45

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.314.592/0001-80

Razão Social: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

Endereço: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /
83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102014220555052714

Informação obtida em 31/10/2022 12:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 305/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 3881, série 3, emitida em 31/10/2022, pela empresa AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA, CNPJ nº 82.314.592/0001-80, no valor total de R\$ 1.531,71 (hum mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), relativo a aquisição de 314,52 litros de gasolina comum para abastecimento de veículos oficiais da Câmara Municipal de Araucária.

Conforme anexado anteriormente neste processo, o site utilizado para fazer as médias os valores de gasolina, estão fora do ar por conta de ataques cibernéticos, sendo assim, foram disponibilizadas pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, as planilhas que demonstram alguns valores que tomei como base. Haja vistas que não tivemos como obter a informação precisa do valor conforme rege o contrato. Sendo assim, fiz um calculo da média do mês de junho somando os valores obtidos de cada mês, dos últimos três meses, e após a média calculada executei o desconto previsto no contrato.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, segue ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 176/2022.

Araucária, 31 de outubro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 31/10/2022
Nº da Liquidação: 694/22
Ordinário
Processo : AF-39/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.30.01.02.00.00.1001	- GASOLINA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000024	
Nº Docto. Fiscal:	3881	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	176/22	Liquidações Anteriores:	11.398,73
Valor do empenho :	36.795,00	Valor da liquidação:	1.531,71
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	36.795,00	Total (B):	12.930,44
		Saldo (A - B):	23.864,56

Credor:	133	AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA	
Endereço:	AV VICTOR DO AMARAL, 1080		Cidade: Araucária
C.N.P.J.:	82-314-592/0001-80		Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19 UF: PR

Especificação: 1

314,52 litros de gasolina comum a (R\$ 4,87 o litro) no mês 10, conforme Termo de Recebimento 305/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.531,71
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.531,71 (um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação :	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número :	11/2022	Data :	25/04/2022
Contrato :	2/2022			Data :	26/04/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 31/10/2022

Responsável

Micheli Teixeira
Diretora Financeira_____
Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021